

Chã Grande (PE), 07 de março de 2024.

OFÍCIO GP N° 09/2024

AO

PODER LEGISLATIVO,

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO

ASSUNTO: ENCAMINHA O PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 07/2024, PARA APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

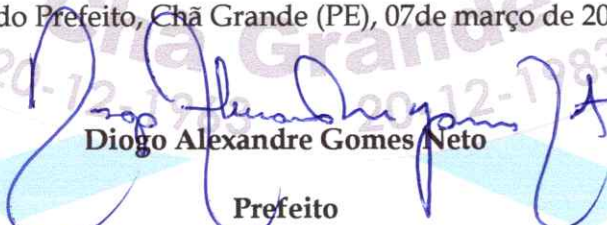
EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE,

Sirvo-me do presente encaminhar à augusta apreciação, discussão e votação desta Augusta Câmara Municipal o Projeto de Lei Municipal n° 07/2024, que reajusta o valor da remuneração de Conselheiros Tutelares do Município de Chã Grande, modificando a Lei Municipal n° 697/2018, de 08 de maio de 2018.

Sem mais para o momento, apresento votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, Chã Grande (PE), 07 de março de 2024..



Diogo Alexandre Gomes Neto

Prefeito

Chã Grande (PE), 07 de março de 2024.

MENSAGEM Nº 07/2024

SENHOR PRESIDENTE,

ILUSTRES VEREADORES.

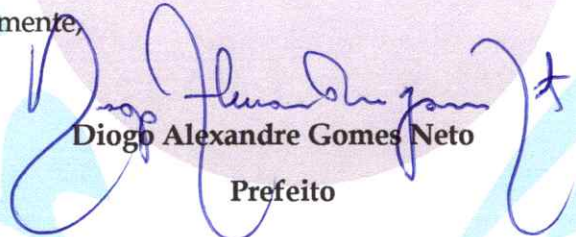
O Projeto de Lei que ora encaminhado à augusta apreciação, discussão e votação desta Egrégia Câmara Municipal, **visa reajustar o valor da remuneração de Conselheiros Tutelares do Município de Chã Grande**, modificando a Lei Municipal nº 697/2018, de 08 de maio de 2018.

O valor da remuneração dos membros do Conselho Tutelar do Município de Chã Grande, pelo projeto, **passará a ser de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

Ante a premência da regulamentação proposta e relevância da matéria, solicitamos que o Projeto ora propugnado seja apreciado em regime de urgência.

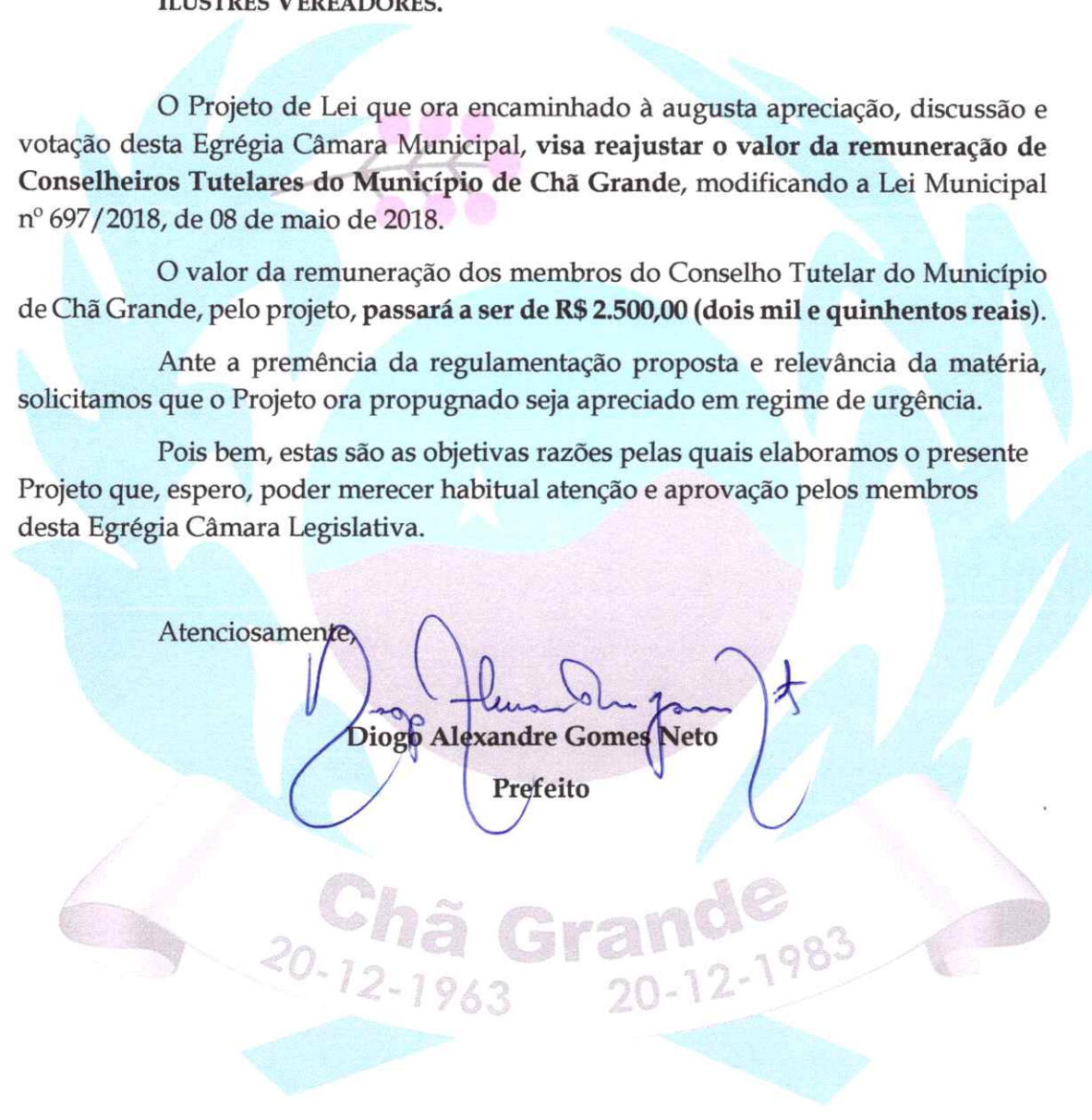
Pois bem, estas são as objetivas razões pelas quais elaboramos o presente Projeto que, espero, poder merecer habitual atenção e aprovação pelos membros desta Egrégia Câmara Legislativa.

Atenciosamente,



Diogo Alexandre Gomes Neto

Prefeito



Chã Grande
20-12-1963 20-12-1983

PROJETO DE LEI Nº 07/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Aprovado em segunda
Em 03 04 24

Presidente

REAJUSTA O VALOR DA REMUNERAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, FIXANDO-A EM R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

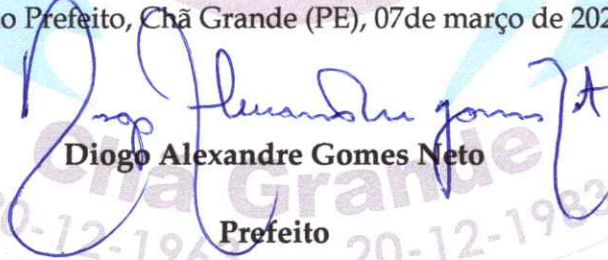
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação, discussão e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O valor da remuneração dos membros do Conselho Tutelar do Município de Chã Grande, no Estado de Pernambuco, passará a ser de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por contas de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento vigente do Município, ficando desde já autorizada a abertura de créditos adicionais necessários ao seu integral cumprimento.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 697/2018, de 08 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande (PE), 07 de março de 2024.



Diogo Alexandre Gomes Neto

Prefeito

A Comissão de Justiça e Redação

Em 13 de 03 de 24

Presidente

A Comissão de Finanças e Orçamento

m 13 de 03 de 24

Presidente

EM PAUTA PARA

O Dia 01 de 04 de 24

Presidente

provado em primeiro discussão

m 01 de 04 de 24

Presidente